PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4187 - 15 de maio de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4187

15 de maio de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 15/05/2026 23:07:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 128 . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 5
PORTARIAS . . . 5
Portaria fiscal de contratos . . . 5
Portarias FMS . . . 6
Portaria SESUDEC fiscal de contratos . . . 6
Portarias GESTÃO . . . 7
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 8
OUTROS . . . 8
Edital são João da Parnaíba . . . 8
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 43
OUTROS . . . 43
Ata de audiência pública . . . 43
ATAS EXTRATO PARCIAL . . . 45
Ata de extrato parcial . . . 45
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 46
Extratos de licitação . . . 46

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4187-DODKYBPF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 128 , DE 07 DE MAIO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$5.910.700,00 para reforço das dotações discriminadas no presente Decreto.

Art. 2°. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **5.910.700,00**

01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
134	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	2.000.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
01 06 02	FUNDEB			
259	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	3.000.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
270	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
534	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
640	10.302.0008.2215.0000	VIDA SAUDÁVEL	350.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
01 09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
762	04.122.0003.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 11 02	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS			

ID: **4187-DODKYBPF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 128 , DE 07 DE MAIO DE 2026 - LEI N.4077

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

915	15.451.0009.1035.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 34 02 Suprentendência de Esportes

1586	27.812.0015.1057.0000	VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER	116.700,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-5.910.700,00**

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

145	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-2.000.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

01 06 02 FUNDEB

261	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-3.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
262	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339	10.122.0008.2156.0000	VIDA SAUDÁVEL	-150.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
420	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	-300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
429	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	-100.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

ID: **4187-DODKYBPF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 128 , DE 07 DE MAIO DE 2026 - LEI N.4077

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

486	10.302.0008.1400.0000	VIDA SAUDÁVEL	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

01 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

755	04.122.0003.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	-40.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

914	15.451.0009.1035.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	-4.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 34 02 Suprentendência de Esportes

1589	27.812.0015.1057.0000	VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER	-1.700,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1592	27.812.0015.1057.0000	VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER	-15.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1593	27.812.0015.1411.0000	VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1594	27.812.0015.1411.0000	VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1595	27.812.0015.1411.0000	VIDA ATIVA, ESPORTE E LAZER	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Parnaíba, 07 de maio de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL